



Estado do Acre
Câmara Municipal de Senador Guiomard

PORTARIA Nº 15/2022

“Dispõe sobre LUTO DE CINCO DIAS nesta Câmara Municipal, PELO FALECIMENTO DO SENHOR JOSÉ MARTINS NETO, ex vice-prefeito do Município de Senador Guiomard/AC e pelos relevantes trabalhos prestados ao município”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o falecimento do Senhor JOSÉ MARTINS NETO, conhecido por MILTÃO DA SERINGUEIRA, comerciante, ex-vice prefeito, pai do vice prefeito atual, CONSIDERANDO os relevantes serviços por ele prestados ao Município de Senador Guiomard, na qual exerceu com denodo as atribuições do cargo público que ocupou e da função de confiança que lhe fora designada.

RESOLVE:

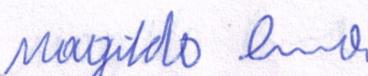
Art. 1º DECRETAR 05 (cinco) dias de luto oficial no âmbito da CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, decorrente do falecimento do senhor JOSÉ MARTINS NETO, ocorrido no dia 06 de maio de 2022.

Parágrafo único. Durante o período referido no caput deste artigo, as Bandeiras Nacional, Acriana e Municipal ficarão hasteadas a meio mastro na Câmara Municipal, como também, no dia 10 de maio não haverá Sessão Ordinária.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se. Publique-se.

Câmara Municipal de Senador Guiomard/Acre.-

Em 06 de maio de 2022.


Magildo de Souza Lima

Presidente

Câmara Municipal de Sen. Guiomard